



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE (COMJUVE) DE MAUÁ - BIÊNIO 2026-2028

Aos **31 dias do mês de julho de 2026**, às **16h**, remotamente, realizou-se a **Quarta Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Juventude (COMJUVE)**, com término às **19h50**, tendo como pauta a **análise das inscrições para habilitação dos Candidatos(as), para deliberação sobre habilitação ou inabilitação final, conforme calendário estabelecido no cronograma Edital 003/2026**.

A reunião foi realizada com os membros da Comissão Eleitoral, nomeados pela **Resolução S.R.I. nº 02/2026**, a saber:

- Sr. Carlos Eduardo Souza Santos;
- Sr. Jonathan Teixeira Costa - Johnny Tei;
- Sr. Leonardo de Souza Mioli;
- Sra. Maria Paula Fonseca Lima Guerra Segovia.
- Sr. Thales José Santos de Castro;

DELIBERAÇÕES

Aberta a reunião, pelos membros presentes da Comissão Eleitoral para garantir a lisura, a transparência e a legalidade do processo de recomposição do COMJUVE – Conselho Municipal de Juventude, nos termos da **Lei Nº 4683, de 16 de agosto de 2011, alterada pela Lei Nº 6.433, de 31 de março de 2026**

1. Das Inscrições dos Candidatos

O Sr. Jonathan Teixeira Costa - Johnny Tei apresentou a lista dos candidatos inabilitados e dos recursos apresentados, com as seguintes informações: **Formulário de Recursos e seus Documentos anexos**, para deliberação da comissão.

Total de Recursos enquanto pedido para habilitação: **10 Candidatos(as)**.

Total de Candidatos/as com pedido de pré-habilitação que não apresentaram recursos: **03 pessoas**.

2. Análise de documentos

Foram analisadas as fichas de recurso, presenciais e online, data inscrita, documentação pessoal e respostas fornecidas.

Foram aceitos e habilitados: **10 Recursos**.

Foram negados e inabilitados: **03 pré-candidaturas (sem recurso)**.

Foram habilitados ao total: **21 candidatos(as)**, e foram inabilitados por falta de apresentação de recursos: **03 pré-candidatos**, todos serão publicados na lista final de habilitação ou inabilitação das Candidaturas ao COMJUVE no **DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**.

3. Das Inabilitações

A comissão por unanimidade resolve que os 03 pré-candidatos(as) não apresentaram recursos dentro do prazo, sendo eles:

ORGANIZAÇÃO	CANDIDATURA	SEGMENTO	STATUS	OBSERVAÇÃO
Grêmio Estudantil da Escola Municipal Cora Coralina (Unidos pelo futuro)	Poliane Dafny Ferreira Silva - Poli	GRUPO/MOVIMENTO	INABILITADO/A	Não apresentou documento oficial com foto e não apresentou título de eleitor conforme Capítulo V do Edital .



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DIVISÃO DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE

Grupo Artemis de Teatro	Reomar Amaro	ENTIDADE	INABILITADO/A	Inscrito/a o Representante do Grupo como Candidatura, já habilitado/a em primeira fase da Lista de Entidades ou Grupos/Movimentos como representante ou substituto Outorgado, Conforme Capítulos IV e V do Edital.
UMES MAUÁ	Isabella Sarah Rufino da Cunha - Isa da UMES Mauá	GRUPO/MOVIMENTO	INABILITADO/A	Inscrito/a o Representante do Grupo como Candidatura, já habilitado/a em primeira fase da Lista de Entidades ou Grupos/Movimentos como representante ou substituto Outorgado, Conforme Capítulos IV e V do Edital.

4. Das Habilitações

- Houve 02 novos pedidos de candidatura dos candidatos:

Christyan Guilherme Clemente da Silva - Chriis (Coletivo Linguagem Periférica)

Yago da Silva D'Esquivel Macedo - Yago D'Esquivel (Coletivo Linguagem Periférica)

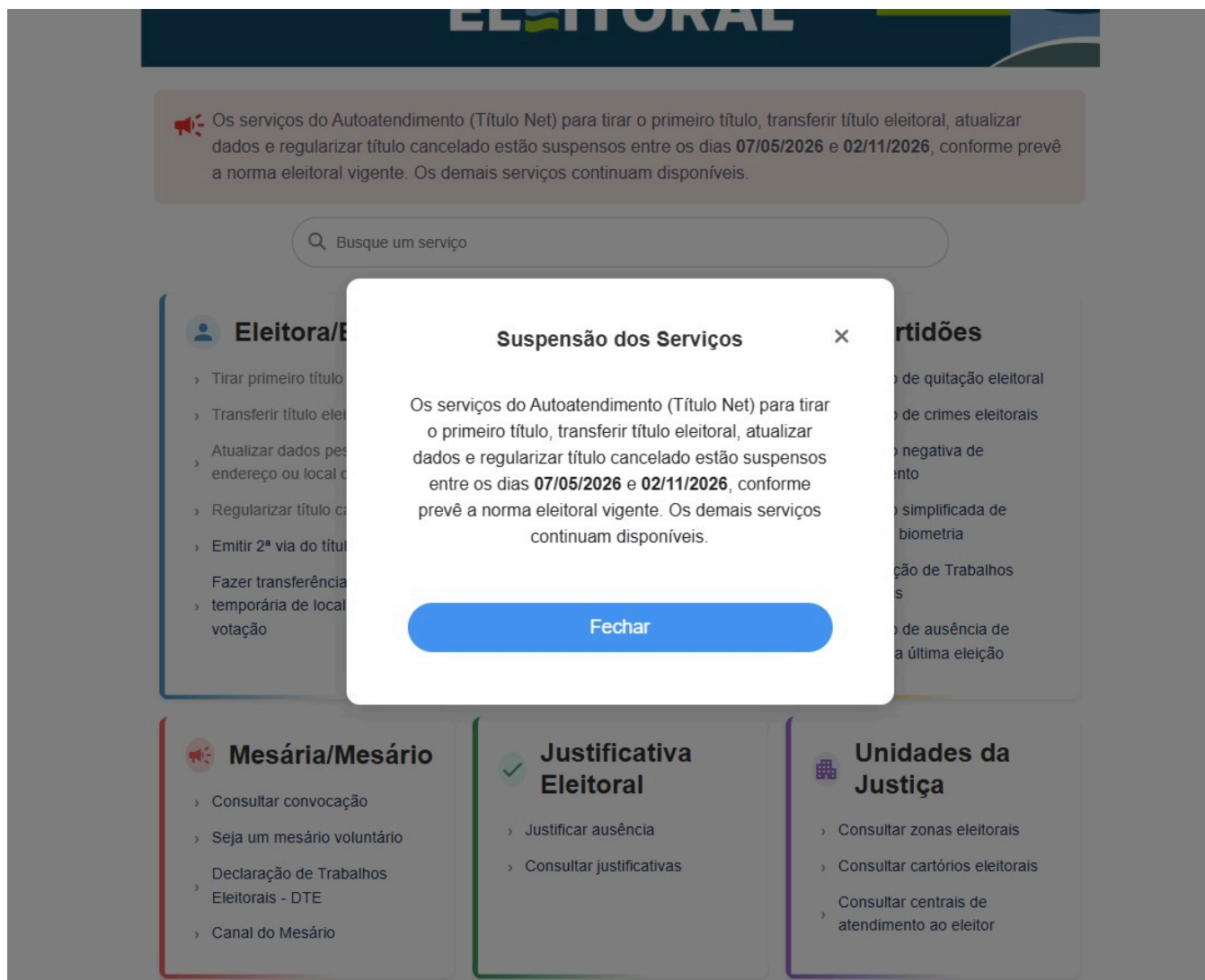
Ambos apresentaram (online e presencialmente, respectivamente) demonstrativo de erro no preenchimento de formulário, dentro do prazo de inscrição, com comprovação em registro de imagem, sendo avaliados e acatados pela comissão, aceitando suas inscrições.

- Houve um total de 03 pedidos de inscrição sem título de eleitor, acatadas pela comissão, em função da data de publicação do edital não prever a suspensão de emissão de título de eleitor em função do período eleitoral, sendo todas as candidatas entre 16 a 17 anos, não prevendo a obrigatoriedade anterior em possuir título de eleitor conforme Lei Eleitoral vigente, sendo as seguintes candidaturas:

Yago da Silva D'Esquivel Macedo - Yago D'Esquivel (Coletivo Linguagem Periférica)

Dandara Ohana (Grupo Artemis de Teatro)

João Victor - VEJOTA (Batalha das Pistas)



- Houve um total de 04 pedidos de recurso de maneira presencial e 06 através de formulário online (por candidatura).
- Houve 03 pedidos de inscrição de recurso na opção incorreta (sendo para Entidades, Grupos ou Movimentos) via formulário online, ao invés do preenchimento de inscrição de recurso na opção (sendo de candidaturas); 02 do candidato Pedro Henrique Silva - COYOTE (Arena Jack Timtilio), e 01 do candidato Michel Teles Sevilha - Michel BI4ck (Arte de Rua na Minha Escola).

Ambos Candidatos apresentaram os recursos dentro do prazo para as candidaturas, com suas descrições e anexos de maneira correta, errando somente um campo do formulário online, ao que foi entendido pela comissão eleitoral um ocorrido em função do edital possuir um link para ambas etapas dos recursos, em função disso, considerando a apresentação correta da documentação, foram acatados os recursos apresentados na ficha pois continham todas as informações necessárias e prazo conforme solicitado para recurso.



5. Das Deliberações

Todos os casos omissos foram analisados, discutidos e deferidos pela comissão eleitoral conforme preza o edital 003/2026 e as normas da eleição para o COMJUVE e suas legislações.

Conforme Edital 003/2026 prevê a comissão eleitoral publicar a Lista Final de Candidatos habilitados e inabilitados baseado no período de recursos analisado pela mesma.

5. Encerramento

A reunião foi encerrada reforçando o compromisso com a transparência, nada mais havendo a tratar, às **19h50**, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue deliberada pelos presentes.

JONATHAN TEIXEIRA COSTA

Presidente da Comissão Eleitoral

CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS

Membro da Comissão Eleitoral

LEONARDO DE SOUZA MIOLI

Membro da Comissão Eleitoral

MARIA PAULA FONSECA LIMA GUERRA SEGOVIA

Membra da Comissão Eleitoral

THALES JOSÉ SANTOS DE CASTRO

Membro da Comissão Eleitoral